

RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP

AV PORTO ALEGRE, 744 - PVMTO 1
 Pinhalzinho / SC
 Tel: (49) 3366 1727
 CNPJ: 03.802.438/0001-81
 Inscr. Est: 254.034.942
 Inscr. Mun: 2196
 Cep: 89870-000
 E-mail: financeiro3@novafm103.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**SÉRIE ÚNICA - MOD. 21****Nº:** 4062**CFOP:** 5307**Natureza da Prestação:** Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte em SC**Data da Emissão:** 27/08/2021

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº BOLETO	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
S/N		400,00	C/Apresentacao

NOME / RAZÃO SOCIAL: CELSO MALDANER**ENDEREÇO:** AV. NEREU RAMOS 75D, S/N ED. CPC SALAS 305/307 B - CENTRO**Telefone:** (61)3215-5311**MUNICÍPIO:** Chapecó**CEP:** 89801-020**ESTADO:** SC**INSCR. C.N.P.J (MF):** 182.705.229-53**INSCR. ESTADUAL Nº:****INSCR. MUNICIPAL Nº:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
REFERENTE MÍDIA VALOR REFERENTE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CELSO MALDANER SOBRE PROJETO DE LEI 5253/2020 QUE PREVÊ A INCLUSÃO DO ZOLGENSMA NO SUS.	
TOTAL NEGOCIADO:	R\$ 400,00
TOTAL FATURADO:	R\$ 400,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS COM BASE NA LEI 12.741/2012 - 13,45% - Fonte I.B.P.T. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06. Não gera crédito de ICMS e ISS.	

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 400,00
---	------------

Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS	Período da Publicidade
0,00	0,00	0,00	19/07/2021 A 25/07/2021

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21

RESERVADO AO FISCO:

40D2.AB2B.CF3A.D7C6.5181.8955.16BC.7264



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 4062 no valor de R\$ 400,00 em nome de Rádio 101FM de Pinhalzinho Ltda CNPJ: 03.802.438/000-81 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner na Rádio 101 de Pinhalzinho , localizado no município de Pinhalzinho, sobre o projeto de Lei 5253/2020, que prevê a inclusão do Zolgensma no SUS, na Câmara dos Deputados no dia 25 e 26 de agosto de 2021.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal